

CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SETUR N.º 08/2026 PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TURISMO CATARINENSE

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC torna público o resultado preliminar da análise de admissibilidade retificado do Edital de Chamada Pública **FAPESC/SETUR N.º 08/2026 PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TURISMO CATARINENSE**.

RESULTADO PRELIMINAR REFITICADO DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

VAGA	CANDIDATO	RESULTADO
VAGA 01 - Design	Armando Cardoso Ribas	Admissível
	Caroline Góes Dias	Não Admissível por não atender aos itens 6.1.4, 6.1.6 e 6.1.8
	Claudio Henrique da Silva	Não admissível por não atender ao item 3.10
	Debora Pivetta Thibes	Não admissível por não atender ao item 3.10
	Eduardo Napoleão	Admissível
	Leandro Esteve Brandt Destro	Não Admissível por não atender ao item 6.1.7
	Nárima Alemsan	Admissível
VAGA 02 - Analista de Marketing	Adriana Landim Quinaud	Não admissível por não atender ao item 3.10
	Carla Cristina Pessotto	Admissível
	Cátia Klöhn	Não Admissível por não atender aos itens 3.10 e 6.1.4
	Gerusa Rosa Oliva	Admissível
	Lays Almeida Alves	Admissível
	Mauricio Achilles Grandó	Admissível
	Yaskara Ferreira Pinto	Não admissível por não atender ao item 3.10
VAGA 03 - Economista	Aline Lemos Vieira	Admissível
	Aline Rabelo Assis	Admissível
	Angelina Carvalho Curti	Não Admissível por não atender aos itens 3.10 e 6.1.4
	Márcio Gasperini Gomes	Não admissível por não atender ao item 3.10
	Pollyanna Sá	Não admissível por não atender ao item 3.10
	Thaís Castilho de Andrade	Não Admissível por não atender aos itens 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5 e 6.1.8
VAGA 04 - Programador	Bruno Altieri	Não admissível por não atender ao item 3.10

	Karen Bissani	Não Admissível por não atender ao item 6.1.5
	Maurício de Alexandrino	Não admissível por não atender ao item 3.10
VAGA 05 - Direito ou Administração Pública	André Francisco Machado da Rocha	Admissível
	Carolina Gomes Guimarães Fantozzi Vieira	Não Admissível por não atender ao item 6.1.4
	Danielle Cristina Alves Rigo	Admissível
	Elaine Cristina Velho	Admissível
	Gabriela Ferreira da Silva	Admissível
	Gabriella Wessling Quintino	Não Admissível por não atender aos itens 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5
	Jaqueline Reginato Sousa	Não admissível por não atender ao item 3.10
	Karen Adriele de Souza Nunes	Não Admissível por não atender aos itens 3.10, 6.1.4 e 6.1.8
	Lucas Quint	Admissível
	Maicon Querino	Admissível
	Tânia Coelho Borges Kowarick	Não Admissível por não atender ao item 6.1.2
	Tháise Arnold Policarpo	Não Admissível por não atender aos itens 6.1.7
	Tuana Paula Lavall	Não admissível por não atender ao item 3.10
	Vinicius Guilherme Martins	Não admissível por não atender ao item 3.10
	Wanderlan Praia Gomes	Não admissível por não atender ao item 3.10
	Winicius Setti Schwinn	Não admissível por não atender ao item 3.10
Yuri Silveira Yukimura Lopez	Admissível	
VAGA 06 - Analista de Turismo	Adolfo Correa Pascale	Não Admissível por não atender aos itens 6.1.2, 6.1.3, 6.1.6 e 6.1.7
	Andre Luiz Carvalho	Não admissível por não atender ao item 3.10
	Cássia Mareco Kusumi	Não Admissível por não atender ao item 6.1.7
	Daniel Pimenta Louro	Admissível
	Francine de Menezes Alves Teixeira	Não Admissível por não atender aos itens 6.1.4 e 6.1.6
	Gisele Magrini Garcia	Admissível
	Gláucio Teixeira Dias de Oliveira	Admissível
	Jamille de Freitas Machado Douat	Admissível
	João Henrique Zoehler Lemos	Admissível
Karina Martins da Cruz	Não Admissível por não atender aos itens 3.10 e 6.1.4	

	Laís Carla da Silva Barbiero	Admissível
	Leonardo Lincoln Leite de Lacerda	Não admissível por não atender ao item 3.10
	Luciana Camargo Castro	Não Admissível por não atender aos itens 3.10, 6.1.6 e 6.1.7
	Luciana Yazbek Engelberg	Admissível
	Milene de Cássia Santos de Castro	Admissível
	Paulo Fernando Meliani	Admissível
	Rose Maria Adami	Não Admissível por não atender aos itens 3.10 e 6.1.4
	Suelen Fontoura da Rosa	Admissível
	Thales Vargas Furtado	Não Admissível por não atender ao item 6.1.6
	Vanessa França de Andrade	Não Admissível por não atender ao item 6.1.7
	Vinicius Sousa Resende Moraes	Não Admissível por não atender aos itens 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7 e 6.1.9

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Valdir Cechinel Filho
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1ZE0HX53**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR CECHINEL FILHO (CPF: 443.XXX.009-XX) em 04/05/2026 às 18:55:22

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 02/04/2026 - 14:40:16 e válido até 02/04/2027 - 14:40:16.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDQ4NzRfNDg3NF8yMDI1XzFaRTBIWDUz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00004874/2025** e o código **1ZE0HX53** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.